



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**EDITAL**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, PAULO ERNANE MOREIRA BARROS, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, em exercício cumulativo na 3ª Vara 0568997

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 28.11.2014, desta Diretoria do Foro, em relação à 3ª Vara Federal/GO, para que conste da seguinte forma:

<b>3ª Vara</b>	<b>22.06 a 26.06.2015</b>
----------------	---------------------------

PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernane Moreira Barros, Diretor do Foro**, em 28/04/2015, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0569011** e o código CRC **97A4E0B7**.